



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 027, de 10 de agosto de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião extraordinária na data de 10 de agosto 2026 e considerando o objetivo de deliberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros para infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º - Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cumprir com a proposta nº 07015/2026-09, sendo que a proposta ficou dividida da seguinte forma:

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Aquisição de 1 (um) Ultrasson.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de agosto de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Data: 10/08/2026 10:59:25-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde